

AVISO**Consolidação de mobilidade interna na categoria entre dois órgãos**

De acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia 5 de novembro de 2021 e com efeitos a 1 de dezembro de 2021, foi aprovada a consolidação da mobilidade interna da trabalhadora pertencente ao mapa de pessoal do Município de Sabrosa nesta Autarquia a seguir identificada:

Nome	Carreira/categoria de consolidação	Posição	Nível	Remuneração
Marília da Soledade Vieira Cardoso Araújo	Assistente operacional	4	4	665,00€

O Presidente da Câmara Municipal,


José Rodrigues Paredes